



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

**PARECER CONCLUSIVO**

**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**

**EXERCÍCIO 2020**

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		
e-mail particular	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		

Conveniada	Pequena Obra da Divina Providência		
CNPJ	02.868.419/0001-95		
Endereço	Rua Antonio Francisco de Oliveira, 1058	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Atividades destinadas á prestação de serviços assistenciais de natureza continuada á criança a ao adolescente carente de 2 á 16 anos, visando a melhoria de vida da população local.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste oferecer ao adolescente de 13 a 16 anos, aulas preparatórias, com metodologia diferenciada, objetivando minimizar a dificuldade e defasagem do aprendizado do adolescente.		

Responsável pela Conveniada:	Celso Carlos Guastala		
Função:	Presidente	CPF	538.670.508-30
e-mail na Entidade	<a href="mailto:peq.obra@hotmail.com">peq.obra@hotmail.com</a>		
e-mail particular	<a href="mailto:celsoguastala@hotmail.com">celsoguastala@hotmail.com</a>		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº02/2019	18/10/2019	18/10/2019- 17/10/2020	R\$50.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$8.334,00	R\$	R\$
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$41.666,00	R\$	R\$
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$0,35	0,00	0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R\$50.000,35	R\$	R\$
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$50.056,49	R\$	R\$
(+) Glosas			
(-) Valor devolvido			
(=) Recurso Público não aplicado	R\$0,00	R\$	R\$
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00	R\$	R\$

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação.
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NC	Valor
24/01/2020	591	R\$4.167,00
07/02/2020	1265	R\$4.166,60
02/03/2020	2808	R\$4.166,60
02/04/2020	5517	R\$4.166,60
04/05/2020	7520	R\$4.166,60
01/06/2020	9419	R\$4.166,60
02/07/2020	66848	R\$4.166,60
03/08/2020	66848	R\$4.166,60
11/09/2020	550.189.000.029.646	R\$4.166,60
01/10/2020	116456	R\$4.165,80
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$41.666,00</b>

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 29/01/2021, da PEQUENA OBRA DE PEDERNEIRAS ;

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade conessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como as Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria nº4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS IN LOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer só em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto (home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto
- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura



Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal**, e CPF nº 328.377.658-05.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

**Assinaturas:**

Prefeita   
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador   
Juliana Faria Terruel  
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social   
Letícia De Camargo Melchiades

  
Lysandra Aline Fantin Ferrari  
Agente Administrativo